

TERMO ADITIVO - CONVÊNIO

NÚMERO DE REGISTRO NO SIGCON-SAÍDA: 1321001855/2021

DATA DO REGISTRO: 23/11/2023

TÍTULO

Prorrogação de vigência.

I - IDENTIFICAÇÃO DO CONCEDENTE

Razão social: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE **CNPJ:** 18.715.516/0001-88
Endereço: Av. Papa João Paulo II, nº 4143 **Bairro:** Serra Verde
Cidade: Belo Horizonte **UF:** MG **CEP:** 31.630-900
Telefone: (31) 3916-0607 **E-mail do Setor de Convênio/Parceria:** subgf@saude.mg.gov.br

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome completo: **CPF:**
CI/Órgao Exp.: ***** **Cargo:** Subsecretário
Endereço residencial: ***** **Bairro:** *****
Cidade: ***** **UF:** ** **CEP:** 3x.xxx-xx0
Telefone pessoal: (xx) xxxx-xxxx **E-mail pessoal:** *****

INFORMAÇÃO DE ENDEREÇO NÃO DISPONÍVEL EM DOCUMENTOS GERADOS PELO SISTEMA, EM ATENDIMENTO À LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LEI Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018)

II - IDENTIFICAÇÃO DO CONVENIENTE

DADOS DO CONVENIENTE

Razão social: SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO **CNPJ:** 60.975.737/0033-39
Endereço: RUA MORAIS DE CARVALHO, 333 **Bairro:** CENTRO
Cidade: RESPLENDOR **UF:** MG **CEP:** 35.230-000
Telefone: (33) 3263-1248 **E-mail institucional:** CONTATO@SAOCAMILO-HNSC.COM.BR
Data de Criação do Conveniente: 06/10/1988

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome completo: **CPF:**
CI/Órgao Exp.: ***** **Cargo:** Presidente **Data de Vencimento do Mandato:** 21/10/2025
Endereço residencial: ***** **Bairro:** *****
Cidade: ***** **UF:** ** **CEP:** 0x.xxx-xx0
Telefone pessoal: (xx) xxxx-xxxx **E-mail pessoal:** *****

INFORMAÇÃO DE ENDEREÇO NÃO DISPONÍVEL EM DOCUMENTOS GERADOS PELO SISTEMA, EM ATENDIMENTO À LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LEI Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018)

TERMO ADITIVO - CONVENIO

NÚMERO DE REGISTRO NO SIGCON-SAÍDA:

1321001855/2021

DATA DO REGISTRO:

23/11/2023

III - CARACTERIZAÇÃO DA PROPOSTA

1 - Chamamento Público:

1.1 - Natureza Especial:

1.2 - Fundamentação legal para a natureza especial do repasse:

2 - Origem dos recursos:

Concedente

2.1 - Parlamentar(es):

Não há

Tipo Contrapartida

Valor

3 - TIPO DE ATENDIMENTO

AQUISIÇÃO DE BENS - Permanente -
Equipamento Hospitalar

Valor Anterior

Valor Alteração

Valor Atualizado

CONCEDENTE	R\$ 594.466,66	R\$ 0,00	R\$ 594.466,66
Interviente	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Contrapartida	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Rendimentos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo em conta	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total (R\$)	R\$ 594.466,66	R\$ 0,00	R\$ 594.466,66

4 - Descrição e especificação completa do objeto a ser executado:

O presente convênio tem por objeto aquisição de bens permanentes, para instalação na Unidade de Terapia Intensiva (UTI) da Sociedade Beneficente São Camilo - Hospital Nossa Senhora do Carmo.

4.1 - Endereço da obra ou local do evento, de prestação do serviço ou de entrega ou instalação do bem (dependendo do objeto):

Rua/Avenida/
Rodovia/Beco/Travessa:

Número/KM:

Bairro/Distrito:

CEP

Município:

Referência:

RESPLENDOR - RESPLENDOR	333	Centro	35.230-000	RESPLENDOR	Hospital Nossa Senhora do Carmo
-------------------------	-----	--------	------------	------------	---------------------------------

5 - Justificativa FUNDAMENTADA, objetivos e finalidade do CONVÊNIO

A Sociedade Beneficente São Camilo - Hospital Nossa Senhora do Carmo, inscrita sob o CNES nº2168731, é uma entidade filantrópica, reconhecida como Utilidade Pública Municipal. Mantém seu perfil assistencial oferecendo atendimento nas especialidades de clínica médica, cirurgia geral, obstetrícia, ortopedia e pediatria. Possui uma unidade de pronto socorro que funciona de forma ininterrupta, vinte e quatro horas por dia. Hospital geral com 56 leitos destinados ao SUS, localizado no centro do município de Resplendor, local de fácil acesso para a população, sendo o único hospital do município. A prestação de serviços da instituição abrange tanto a população do município de Resplendor quanto a população referenciada de outras regiões de saúde, o que potencializa a característica de referência aos usuários do SUS. O aproveitamento da capacidade instalada dos leitos disponíveis é satisfatório, com uma taxa de ocupação elevada. Conta com a Unidade de Terapia Intensiva em fase de construção. Desta forma, o valor apresentado na proposta se justifica para aquisição e instalação de 2 (dois) elevadores tipo maca para acesso à Unidade de Terapia Intensiva (UTI), dentro do previsto nas legislações pertinentes. Destaca-se que a macrorregião Leste, a qual o município de Resplendor está inserido, possui um déficit de 91 (noventa e um) leitos de UTI adulto, assim, será de grande contribuição para assistência da região a abertura de 10 (dez) novos leitos, proporcionando maior resolutividade dentro do município, evitando que estes pacientes sejam encaminhados para os grandes centros.

TERMO ADITIVO - CONVÊNIO

NÚMERO DE REGISTRO NO SIGCON-SAÍDA:

1321001855/2021

DATA DO REGISTRO:

23/11/2023

6 - População beneficiadas diretamente

6.1 - Descrição: População

6.2 - Quantidade: 85000

7 - Proposta de vigência (dias corridos):

1095

8 - Data Prevista para Início:

30/12/2021

9 - Data Prevista para Término:

28/12/2024

10 - Conta específica

10.1 - Banco:

1

10.2 - Agência bancária:

0468-5

10.3 - Conta bancária:

26778-3

10.4 - Praça bancária:

RESPLENDOR

11 - Equipe de contato do Convenente:

FUNÇÃO: RESPONSÁVEL PELA PRESTAÇÃO DE CONTAS

11.1 - NOME

11.2 - REGISTRO
PROFISSIONAL11.3 -
TELEFONE

11.4 - E-MAIL

FUNÇÃO: RESPONSÁVEL PELA DOCUMENTAÇÃO DE CELEBRAÇÃO DOS TERMOS ADITIVOS

11.1 - NOME

11.2 - REGISTRO
PROFISSIONAL11.3 -
TELEFONE

11.4 - E-MAIL

FUNÇÃO: RESPONSÁVEL PELO MONITORAMENTO

11.1 - NOME

11.2 - REGISTRO
PROFISSIONAL11.3 -
TELEFONE

11.4 - E-MAIL

12 - Obrigações do interveniente (se houver):

IV - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

1 - ESPECIFICAÇÃO DA META:

Aquisição de bens permanentes

1.1 AQUISIÇÃO DE BENS - Permanente - Equipamento Hospitalar

ETAPA

Duração (Dias Corridos)

1.1.1 - Cotação

60

1.1.2 - Aquisição

90

1.1.3 - Utilização

215

Forma de execução das atividades ou projetos e de cumprimento das metas atreladas:

V - PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS

1 - DEMONSTRATIVO DE RECURSO

ITEM	TIPO DE DESPESA	DESCRIÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QUANT.	VL. UNITÁRIO	TOTAL	ETAPAS VINCULADAS	EQUIP. DE TRAB.	PG. EM ESPÉCIE
1	Material	Aquisição e instalação de 02 (dois) elevadores tipo maca	un	2	R\$ 297.233,33	R\$ 594.466,66	1.1.1 / 1.1.3 / 1.1.2	Não	Não

TERMO ADITIVO - CONVENIO

NÚMERO DE REGISTRO NO SIGCON-SAÍDA: 1321001855/2021

DATA DO REGISTRO: 23/11/2023

2 - VALOR TOTAL DA PROPOSTA/CONTRAPARTIDA

ESPECIFICAÇÃO	VALOR ANTERIOR	VALOR ALTERAÇÃO	VALOR ATUALIZADO	%TOTAL
Concedente / Órgão / Entidade Parceira	R\$ 594.466,66	R\$ 0,00	R\$ 594.466,66	100%
Interveniente	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0%
Contrapartida	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0%
Rendimentos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0%
Saldo em conta	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-
TOTAL	R\$ 594.466,66	R\$ 0,00	R\$ 594.466,66	100%

3 - Justificativa quanto à eventual necessidade de realização de pagamentos em espécie:

-

4 - Limite para pagamento em**5 - Critérios:**

-

VI - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DOS RECURSOS

ÓRGÃO OU ENTIDADE ESTADUAL

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Ano

Mês

Valor

2021

Dezembro

R\$ 435.333,34

2023

Dezembro

R\$ 159.133,32

VII - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do Conveniente/OSC Parceira, declaro, para fins de prova junto ao Concedente/Órgão ou Entidade Estadual Parceiro, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Estado de Minas Gerais que impeça a transferência de recursos de dotações consignadas no orçamento estadual.

Local

Data

Assinatura do Representante Legal do
Conveniente/OSC ParceiraNome Legível do Responsável Legal do Conveniente e
Nº do Documento de identificação ou Carimbo

TERMO ADITIVO - CONVÊNIO

NÚMERO DE REGISTRO NO SIGCON-SAÍDA: 1321001855/2021

DATA DO REGISTRO: 23/11/2023

VIII - RESERVADO AO CONCEDENTE/OEEP

PROGRAMA: POLÍTICA ESTADUAL DE ATENÇÃO HOSPITALAR

PERIODICIDADE DO MONITORAMENTO: EM MESES DE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

VALOR

NAT. CONTINUADA

4291 10 302 157 4453 0001 4 4 50 42 01 1 10 1

R\$ 159.133,32

Não

4291 10 302 157 4457 0001 4 4 50 42 01 1 10 1

R\$ 435.333,34

Não

IX - CONFERÊNCIA E APROVAÇÃO

A alteração está de acordo com o art. 116 da Lei Federal nº 8.666/1993, com o Decreto nº 46.319/2013 e com a Resolução Conjunta SEGOV-AGE nº 004/2015, podendo ser aprovada. Destacam-se as análises técnica(s) e jurídica pelos setores competentes.

Responsável pela conferência da alteração

Carimbo de identificação

____/____/____

Data

Aprovo e autorizo a publicação da Alteração do Convênio.

Responsável Legal do Concedente

Carimbo de identificação

____/____/____

Data



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017 por:

, em 24/11/2023 08:59:07,
, em 20/12/2023 13:54:13,
, em 21/12/2023 09:01:24,
, em 21/12/2023 12:16:43,
, em 21/12/2023 16:52:19,
, em 22/12/2023 11:50:01,
Concedente ou Adm Público Oeep, em 26/12/2023 15:54:42



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo link
<https://www.convenios.mg.gov.br/sigconv2/autenticidade?cid=370028&ca=290957003>, informando o código verificador 370028 e o código CRC 290957003



TERMO ADITIVO

Tipo Instrumento: CONVÊNIO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 1321001855/2021

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 1321001855/2021, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E A SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO.

O ESTADO DE MINAS GERAIS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, Órgão Gestor do Sistema Único de Saúde/SUS-MG/Fundo Estadual de Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.715.516/0001-88, neste ato representada por sua Subsecretário de Gestão e Finanças, _____, com domicílio especial na Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Rodovia Papa João Paulo II, nº. 4.143, Edifício Minas, 12º Andar, Serra Verde, Belo Horizonte/MG, _____, doravante denominada CONCEDENTE e a SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO, adiante denominada apenas CONVENENTE, inscrita no CNPJ sob o nº 60.975.737/0033-39, representada por seu Presidente, _____, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com base na legislação vigente, em especial no Decreto Estadual nº 46.319, de 26 de setembro de 2013 e na Resolução Conjunta SEGOV/AGE nº 004, de 16 de setembro de 2015, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do convênio nº 1321001855/2021 até 28 de dezembro de 2024.

Presidente da Sociedade Beneficente São Camilo de Resplendor
21 de Dezembro de 2023



Documento assinado com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017:

- Eletronicamente por I, 923.xxx.xxx-91, como Responsável Legal Concedente ou Adm Público Oeep em 26/12/2023 15:54:41.
- Eletronicamente por I, 047.xxx.xxx-78, como Responsável Legal em 22/12/2023 11:50:01.

A autenticidade deste documento pode ser conferida clicando nesse

<https://www.convenios.mg.gov.br/sigconv2/autenticidade?cid=373114&ca=3060213377>, informando o código verificador **373114** e o código CRC **3060213377**



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Saúde
Coordenação de Formalização de Convênios

Ofício SES/SUBGF-SPF-DCR-CFC nº. 1092/2023

Belo Horizonte, 27 de dezembro de 2023.

Ilustríssima Senhora

Diretora Administrativa do Hospital Nossa Senhora do Carmo

Assunto: Encaminha cópia do Termo Aditivo - Convênio nº. 1321001855/2021

Referência: Processo nº 1320.01.0103640/2021-71

Excelentíssimo Senhor,

Encaminhamos, para os devidos fins, o 3º Termo Aditivo ao Convênio nº. 1321001855/2021 (79499801), Plano de Trabalho (79499922) e o Extrato de Publicação na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais (79517429).

Atenciosamente,

Coordenação de Formalização de Convênios
Diretoria de Convênios e Resoluções

Coordenador de Formalização de Convênios
Diretoria de Convênios e Resoluções

Diretora de Convênios e Resoluções



Documento assinado eletronicamente por _____, em 27/12/2023, às 12:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



Documento assinado eletronicamente por _____, em 27/12/2023, às 12:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



Documento assinado eletronicamente por _____, em 27/12/2023, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **79517545** e o código CRC **7FAE10D9**.



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS

RECORTES DE LEGISLAÇÃO

ATO NORMATIVO	DATA
PUBLICAÇÃO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CAD. I PAG 59 – COL. IV	DATA 27/12/2023
RETIFICAÇÃO	DATA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Extrato do 03º Termo de Aditivo ao Convênio nº. 1321001855/2021 celebrado entre o Estado de Minas Geras, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais/Fundo Estadual de Saúde, e Sociedade Beneficente São Camilo. O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do convênio nº 1321001855/2021 até 28 de dezembro de 2024. Assinatura: 26/12/2023. Signatários: